



Liberado para Plenário sob o nº 322/1°
por Candido Ferreira de Freitas
09/06/2026 12:39:10



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns

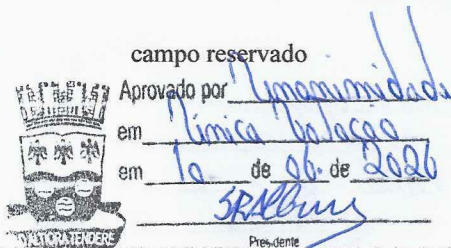
Gabinete Ver. Darliane De Natalicio



Assinado por 5-DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 09/06/2026 12:33:48



Ementa: REQUER, ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que sejam adotadas medidas necessárias para assegurar prioridade na vacinação aos familiares e responsáveis de pessoas com comorbidades inseridas em grupos de acompanhamento, programas ou serviços especializados do Município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Sivaldo Albino Rodrigues, no sentido de, através da Secretaria competente, adotar as medidas necessárias para assegurar prioridade na vacinação aos familiares e responsáveis legais de pessoas com comorbidades inseridas em grupos de acompanhamento, programas ou serviços especializados do Município..Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento: à autoridade mencionada; às Secretarias competentes; bem como à imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pela importância de ampliar as medidas de proteção à saúde das pessoas com comorbidades que participam de grupos de acompanhamento, programas ou serviços especializados do Município. Muitas dessas pessoas apresentam maior vulnerabilidade a complicações decorrentes de doenças infecciosas, tornando fundamental a adoção de estratégias preventivas que contribuam para sua proteção.

Nesse sentido, garantir prioridade na vacinação aos familiares e responsáveis que convivem diretamente com esse público representa uma medida de prevenção eficaz, reduzindo os riscos de transmissão de doenças no ambiente familiar e fortalecendo a proteção daqueles que necessitam de cuidados contínuos.

Garanhuns/PE, 09 de Junho de 2026

Darliane Mendes Rodrigues Lira

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N _____ em 02/09/2026 _____ Mercia

OP 280
OD 700